



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 16 Estratégia 16.1	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a estratégia 16.1 da Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Tendo em vista da criação e consolidação do Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação e de professores, é necessário definir diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada. Deve ser fomentada a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

JUSTIFICAÇÃO:

Emenda necessária para a consolidação do Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação e de professores e implementação de programas de formação inicial e continuada priorizando a oferta por parte das universidades públicas.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR